

Termo de Referência

Assistência técnica para a conceção da Plataforma de Gestão de estágios profissionais e Intermediação laboral

1. Enquadramento

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), fundada em 1994, é um organismo público, sob a tutela do Ministério Economia e Emprego, que tem como missão (...) e combater o desemprego e promove, através da sua estrutura central e serviços descentralizados e em parceria com outras instituições públicas e privadas, ações de formação profissional, para satisfazer as necessidades das pessoas e do mercado de trabalho, e a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho.

O Programa do Governo da IX Legislatura, para fazer face a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, mormente dos jovens, consagrou, de forma inequívoca, um conjunto de medidas de política ativa de emprego, dentre elas, o cofinanciamento de estágios profissionais geradores e facilitadores de empregos em parceria com o setor empresarial privado.

O programa do estágio profissional empresarial e Intermediação Laboral estão ao cuidado do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), enquanto entidade gestora, a qual cabe um conjunto de ações concretas por forma a facilitar a contento o exercício do estágio e intermediação junto das empresas promotoras.

Com este termo de referência, o IEFP define de uma forma transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços de conceção da **plataforma Gestão dos estágios profissionais e Intermediação Laboral** que padroniza e integra os dados e a informação necessários para a gestão das candidaturas, verificação das condições de elegibilidade, avaliação, aprovação, colocação e seguimento dos candidatos.

O presente Termo de Referência apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objetos de contratação.

2. Objetivo

Os presentes termos de referência têm por objetivo a contratação de uma empresa que será responsável pela conceção, desenvolvimento e assistência a manutenção da Plataforma de Gestão **dos estágios profissionais empresariais e Intermediação laboral**.

3. Caraterísticas da Proposta técnica

As propostas devem descrever clara e detalhada tudo que envolve os parâmetros a serem realizadas no processo da conceção da plataforma, de acordo com o solicitado nestes termos de referência, de tal forma que não haja dúvidas sobre a funcionalidade, acessibilidade e manuseamento da plataforma a ser incorporado ao site da instituição.

A linguagem, os conceitos utilizados e os campos referidos nas propostas devem ser de fácil entendimento e acesso.

Havendo a necessidade do uso de termos técnicos, estes devem ser explicados para evitar qualquer dificuldade de interpretação por ambas as partes. Se os interessados verificarem a necessidade de quaisquer sugestões que facilitem ou melhorem de qualquer forma a utilização ou a manutenção da plataforma, poderão fazê-la, mas esta poderá ou não ser aceita pelo IEPF da maneira que melhor lhe convier.

4. Requisitos para elaboração da Plataforma:

- Deverá ser compatível com as tecnologias, PHP, Javascript, HTML5, CSS3, bem como os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer;
- Ser de percepção fácil, atrativo em termos de consulta e responsivo, ou seja, adaptável aos diferentes tamanhos de ecrãs;
- Ter alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os utilizadores e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente;
- Deve estar focada na facilidade de uso;
- Ser de fácil acesso, simples e rápido;
- Possibilitar a obtenção de relatórios estatísticos personalizadas, consoante filtragens;
- Suportar documento e conteúdo multimédia - permitindo anexar todos os tipos de médias e a sua visualização em tempo real;
- Ter acesso a plataforma a partir de qualquer computador desde que esteja ligado a Internet;
- Fácil gestão de datas e prazos – permitindo que de forma fácil passa se fazer a gestão das datas e os prazos de vencimento;
- Envio automático de lembretes – permitindo uma melhor interação com os candidatos;
- Maior produtividade – melhor organização e facilitação do dia-a-dia;
- Maior segurança e acessibilidade – ao mesmo tempo que as informações se tornam mais disponíveis elas se tornam mais seguras garantindo total privacidade e segurança.

Base de Dados

- Preferencialmente, open source (MYSQL...)

5. Compromissos da Contratada

- Prestar os serviços da presente proposta com a competência e diligência adequadas ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente;
- Prestar assessoria para capacitar a equipe técnica a administrar a plataforma e esclarecer quaisquer dúvidas na utilização da mesma;
- A concepção da plataforma é de inteira responsabilidade da contratada e deverá prover todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento da mesma. Isto inclui todas as medidas de segurança;
- Entregar, juntamente com o produto final, o manual do utilizador e toda documentação da plataforma, incluindo a entrega do código-fonte da plataforma.

6. Compromissos do Contratante

- Acompanhar o desenvolvimento do produto através de técnicos designados e estes serão responsáveis pela troca de informações necessárias para a realização do projecto;
- Efectuar os pagamentos nas condições e preços pactuadas no contrato;
- Rejeitar em todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências desta Termo de Referência e do contrato.

7. Metodologia

A empresa deverá propor uma metodologia de trabalho especificando a organização do trabalho, dentro de 5 dias após a assinatura do contrato que deverá ser validado pelo IEFP incluindo as seguintes etapas:

- a) Apresentação do programa e do cronograma indicativo da consultoria;
- b) Consulta de documentos pertinentes nomeadamente a proposta de Decreto Lei que cria os estágios empresariais e Intermediação laboral;
- c) Realização de encontros com o Conselho de Administração e Unidade de Gestão de Emprego e Unidade Administrativa e Financeira do IEFP;
- d) Apresentação da primeira versão da plataforma ao IEFP que padroniza e integra os dados e a informação necessários para a gestão das candidaturas (estágios profissionais e intermediação laboral), verificação das condições de elegibilidade, avaliação, aprovação, colocação e seguimento dos candidatos para apreciação e recolha de contribuições;
- e) Apresentação e instalação da versão final da plataforma e entrega do respetivo manual de utilizador.

8. Resultados esperados

São esperados os seguintes produtos da consultoria:

- Produto 1 – Plano de trabalho com metodologia e cronograma aprovado pelo IEFP;
- Produto 2 - Primeira versão da plataforma ao IEFP (com os componentes estágios profissionais e intermediação laboral) para validação e recolha de subsídios;
- Produto 3 - Versão final da plataforma funcional e respetivo manual de utilizador.

9. Prazo de entrega das Propostas

A entrega das propostas por parte das empresas interessadas para a conceção da Plataforma dos estágios profissionais empresariais e intermediação laboral deverá ser entregue no IEFP, a sua conclusão e o seu funcionamento deverão estar no máximo até 45 dias úteis após a contratação.

10. Modalidades de pagamento

O quadro abaixo estabelece o calendário para a entrega dos produtos e a modalidade de pagamento:

Produtos	Prazos de entrega	Pagamento
Produto 1	Até 20 dias após a assinatura do contrato	50%
Produto 2	Até 20 dias após a sua entrega	30%
Produto 3	Ao final de 20 dias de trabalho após ao instalação e funcionamento	20%
Total		100%

11. Proposta financeira

A proposta financeira deve especificar um montante global total e os termos de pagamento em torno dos produtos a serem entregues. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega dos produtos especificados nos TdR's.

12. Propriedade intelectual e técnica dos produtos a desenvolver:

Os produtos desenvolvidos a pedido do IEFP ficarão sob a propriedade intelectual do IEFP bem com todos os seus elementos.

13. Apresentação das candidaturas

A seleção será feita com base nas propostas técnicas e financeiras recebidas, comprovando a sua experiência nas áreas e as candidaturas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e endereçadas ao IIEFP:

Rampa do Hospital, Edifício Milcar, 3º andar, C.P. nº 14, Praia - Santiago com a descrição "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCEÇÃO DA PLATAFORMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E INTERMEDIAÇÃO LABORAL**", ou através do email: iefp@iefp.gov.cv

As propostas deverão conter:

- Carta de confirmação de interesse e disponibilidade imediata para o início da contratação;
- Currículo pessoal dos colaboradores da empresa, indicando a experiência profissional qualificações académicas, contactos pessoais e trabalhos realizados;
- Proposta técnica com breve apresentação da proposta de abordagem e metodologia;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

O prazo da entrega das propostas Técnicas/Financeiras termina no dia 21 de Agosto de 2017.

Os resultados provisórios do concurso serão comunicados por email e publicados no site do IIEFP até ao dia 24 de Agosto de 2017.

Quaisquer reclamações relacionadas com os resultados devem ser dirigidas a iefp@iefp.gov.cv, até às 17h00 do dia 28 de Agosto de 2017.

Os resultados finais do concurso serão comunicados por email e publicados no site do IIEFP no dia 04 de Setembro de 2017.

Critérios de Avaliação:

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase da avaliação financeira.

Proposta técnica - 70%

- a) Formação académica (10p.) / Experiência profissional em conceção de plataformas similares (40 p.) – 40 pontos
- b) Proposta metodológica – nível de concretização da metodologia, descrição de mecanismos e ferramentas a empregar, grau de inovação na metodologia, etc. – 20 pontos

Proposta financeira – 30%

O número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa.

Praia, 09 de Agosto de 2017